## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA



Praça do Município 6230-338 FUNDÃO – Tel. +351 275 779 060 – Fax +351 275 779 079

PRET	ΓENSÃO <sup>(1)</sup>				
REQUERENTE					
LOCAL DA OBRA					
FREGUESIA					
ORDENAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS GRÁFICOS E ESCRITOS OBRIGATÓRIOS NA INSTRUÇÃO					
	LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO				
	[art. 13° — Portaria nº 232/2008 de 11/03]				
	ELEMENTOS A APRESENTAR				
1. 1.1.	DOCUMENTOS GERAIS: Folha de ordenamento e verificação do pedido.				
	Requerimento – devidamente preenchido – de acordo com o <b>MODELO 15.REQ.DGU</b> [com				
1.2.	junção de fotocópias do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte];				
1.3.	Certidão emitida pela C.R.P., com descrição de todas as inscrições em vigor, referente ao prédio ou prédios abrangidos; e outros documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação (exemplo declarações de autorização, contrato de arrendamento, registo comercial, contrato de comodato).				
1.4.	Informação da respectiva junta de freguesia, sobre a acção proposta a licenciamento.				
1.5.	Termos de responsabilidade assinados pelo director de fiscalização de obra e pelo director de obra;	Ц			
1.6.	Plantas à escala de 1:2500, ou superior, com a indicação precisa do local onde se situa a obra objecto do pedido de demolição e, existindo plano director municipal, plano de urbanização ou de pormenor, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes, planta de síntese da operação de loteamento, quando exista, com a indicação precisa do referido local;				
1.7.	Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;				
1.8.	Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;				
2.	OBRAS DE DEMOLIÇÃO				
2.1.	Memória descritiva e justificativa esclarecendo devidamente a pretensão, descrevendo sumariamente o estado de conservação do imóvel com junção de elementos fotográficos, indicando os prazos em que se propõe iniciar e concluir a obra, as técnicas de demolição a utilizar, as quais são acompanhadas de peças escritas e desenhadas justificativas das mesmas, bem como o local de depósito dos entulhos;				
2.2.	Descrição da utilização futura do terreno, com junção do projecto de arquitectura da nova edificação, se existir:				
2.3.	Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;				
2.4.	Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;				
2.5.	Plantas à escala de 1:2500, ou superior, com a indicação precisa do local onde se situa a obra objecto do pedido de demolição, dos elementos e valores naturais e construídos, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, e, quando exista plano director municipal, plano de urbanização ou de pormenor, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes e da planta de síntese da operação de loteamento, quando exista, com a indicação precisa do local;				
2.6.	Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão, descrevendo sumariamente o estado de conservação do imóvel com junção de elementos fotográficos, enunciando as razões demonstradoras da impossibilidade de recurso a outra solução, indicando os prazos em que se propõe iniciar e concluir a obra, as técnicas de demolição a utilizar, as quais são acompanhadas de peças escritas e desenhadas justificativas das mesmas, bem como o local de depósito dos entulhos;				
2.7.	Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I. P., com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, a verificar através da consulta do portal do InCI, I. P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a decisão.				

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Praça do Município 6230-338 FUNDÃO - Tel. +351 275 779 060 - Fax +351 275 779 079

	Pedido de Averbamento do Técnico autor do projecto de arquitectura – quando aplicável – nos projectos de alteração, reconstrução e ampliação;	
2.9.	Os pedidos devem ser apresentados em formato PDF, ou, em alternativa, em formato DWF, caso contenha peças desenhadas.	

(1) De acordo com o art. 2º do DL n.º 26/10, de 30-03;

\* Caso o pedido diga respeito a obras de reconstrução, de ampliação, de alteração e ou de demolição, deve o projecto ser organizado da seguinte forma: projecto do existente; sobreposição, nas cores convencionais, dos dois projectos [existente e proposto] e projecto da proposta final.

Observações:	Nome do responsável pela apresentação do pedido
	Telefone Data Data
	0.1
	Outras informações: